# Prefeitura da Estância de São José dos Campos



Estado de São Paulo

Em de

de 19

Grand de Municipis

3.5

DECRETO Nº. 1.283 de 12 de Marco de 1970

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos no uso das atribuições que lhe são conferidas - pelo artigo 39, item XIX, da Lei Orgânica dos Municipios e

CONSIDERANDO que o acelerado desenvolvimento dêste Município sedeve, em grande parte, às indústrias que aqui vieram se instalar, abrindo nova frente e novas oportuni dades de trabalho;

CONSIDERANDO que, inegàvelmente, a iniciati va dessa grande concentração industrial partiu do espírito pioneiro e empreendedor de Olivo Gomes, fundador da Tecelagem Paraiba S.A.;

CONSIDERANDO que a oportunidade da abertura da avenida, em continuação ao novo viaduto sôbre os trilhos - da Rêde Ferroviária Federal, enseja que se renda uma justa -- homenagem a memória daquele ilustre e prestante cidadão.

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada "Avenida Olivo Gomes" a via pública que tem seu início no novo viaduto sôbre os trilhos da Rêde Ferroviária Federal e seu término na confluência da rua Paulo Lebrão com a Avenida Princesa Isabel.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor - na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 12 de Março de 1970.

> Sérgio Sobral de Oliveira Prefeito Municipal

W/ 1/27

. /

# Prefeitura da Estância de São José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de

de 19

### Decreto nº. 1.283 - fls. 2

Registrado e publicado no Departamento de Negócios <sup>I</sup>nternos, em doze de março de mil novecentos e setenta.

Mário Campos

Resp. p/Expediente do D.N.I.

DJ/FA